

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 3,60

Director: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.509, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1949

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE CARGO"

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18/8/1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado na Secretaria do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1) cargo de Servente — QSE-FS-II — classe "F", lotado no referido Departamento, do qual é ocupante efetivo o sr. Artilino Valério, com exercício no Grupo Escolar "Artur Guimarães", na Capital.

Artigo 2.º — O título do funcionário relotado pelo presente Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 24 de fevereiro de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.510, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1949

"Dispõe sobre lotação de cargo".

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18/8/1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado na Escola Normal Livre "Cesário Mota", de Campinas, cujo funcionamento, sob regime de inspeção prévia, foi autorizado pelo Decreto n. 17.908-A, de 27/1/1948, um (1) cargo de Professor Secundário, do Quadro do Ensino, Parte Permanente, Tabela II, Padrão "L", dentre os criados pelos Decretos-leis n. 15.236, de 23/11/1945 e 16.032, de 13/9/1946, o qual se destinará à cadeira de Educação.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 24 de fevereiro de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.511, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1949

Dá a denominação de "CAETANO PETRAGLIA", ao Grupo Escolar da Cidade Nova, em Franca.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar da Cidade Nova, em Franca, passa a denominar-se "CAETANO PETRAGLIA".

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 24 de fevereiro de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.512, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1949

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de nenhum efeito o Decreto n. 18.500, de 15/2/1949, que lotou catorze (14) cargos de Professor Secundário, no Ginásio Estadual de Promissão, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de fevereiro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 24 de fevereiro de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

DESPACHO PROFERIDO PELO GOVERNADOR, EM 24 DO CORRENTE

No processo GG n. 307/49, em que o dr. Raphael Hercules La Regina, pede reconsideração do ato de 13 de janeiro último, que o demitiu do cargo de Médico, classe "N", lotado na Diretoria do Serviço de Transito, da Secretaria da Segurança. "De acordo. Secretário da Segurança deverá nomear nova comissão".

— ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, declara sem efeito o decreto publicado em 18 de janeiro último que demitiu o dr. Raphael Hercules La Regina, Médico classe "N" da Tabela III da PP, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Diretoria do Serviço de Transito, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 1949.

a) ADHEMAR DE BARROS

a) Nelson de Aquino.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATO DE 21 DO CORRENTE

Concedendo, ao Sr. João dos Santos Araújo, Artífice, classe K, do G-II, da PS, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, 15 dias de licença, em prorrogação nos termos dos artigos 141-I, 155, letra "a" e 161, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41.

ATOS DE 22 DO CORRENTE

Contratando, devidamente autorizado, por despacho desta data, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado no processo 2044-49, desta Reitoria, o Sr. José Benedito Guedes, para, pelo prazo de 2 anos e mediante o salário de Cr\$ 1.500,00, sem abono, prestar serviços técnicos junto ao Instituto de Administração, anexo à cadeira de Ciência da Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo, ao Sr. Francisco Paulo Tullio Parente, contratado para prestar serviços técnicos junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, 15 dias de licença, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 13.325, de 23-4-43, combinado com o artigo 161, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41.

Dispensando, a pedido, D. Therezinha Rodrigues Lourenço, das funções de calculista extramural mensalista da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", com o salário mensal da Referência VII — Cr\$ 550,00, mais Cr\$ 250,00 de abono, para as quais foi admitida por ato de 8-8-45.

PRESTAÇÕES DE CONTAS ABONADAS

Processos:

Reitoria da Universidade de São Paulo — n. 1279-49 — Fabio Villaboni de Carvalho — Cr\$ 1.800,00 — Despesas de representação durante o mês de dezembro de 1948; Faculdade de Medicina — n. 3544-43 — Hemero Lourenço Alegri, Cr\$ 30.000,00 — Despesas com a aquisição de livros científicos, do mês de dezembro de 1947.

AGRICULTURA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO GOVERNADOR DO ESTADO

Em 3-1-1949: — Numero 279.473, da Secretaria da Agricultura, processo em contrato do senhor Frederico Kupper, para exercer as funções técnicas no plantio de sementes, com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) pelo prazo de dois anos, no Serviço Florestal. "De acordo".

Em 17-2-1949: — Numero 215.317, da Secretaria da Agricultura. O Serviço de Sericultura expõe a conveniência para os trabalhos de classificação da seda, da manutenção, ate o final de seus prazos, dos contratos celebrados entre o Governo do Estado e os técnicos, snrs. Assis Martini e Irma Albioni Martinioni, especialistas em classificação de fios, fiozão, torção, e tecnologia de seda natural, assinados em 5-5-1947, com duração de 3 (três) anos, rescindidos por força da Lei n. 185, de 13-11-1948, que extinguiu o Serviço de Classificação, Padronização e Especialização dos Produtos e Sub-Produtos Séricos: — "Resolvo manter o contrato apesar de extinto o Serviço pela Lei 185, ainda para o corrente exercício, lotando-os no Serviço de Sericultura em Campinas".

EDUCAÇÃO

Por decreto de 21 do corrente, foi nomeada d. Brunquilda Nóbrega de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de Professor Secundário (Educação) — QE-PP-II — Padrão "L", na Escola Normal Livre do Instituto Educacional "Ciências e Letras", de Sorocaba, ainda não provido, lotado naquele estabelecimento pelo Decreto n. 18.437, de 15/2/1949.

IMPOSTOS DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

DECRETO N.º 18.504, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1949

"DA NOVO REGULAMENTO AOS ARTIGOS 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 35.º, 38.º, 53.º e 54.º DA LEI N.º 185, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1949"

Acha-se à venda, no Almoarifado desta IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, à rua da Glória n.º 893, o folheto acima, ao preço de Cr\$ 4,00. Pelo Correio, mais Cr\$ 1,00 para o porte.

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE:

Foram nomeados, nos termos do artigo 549, do Decreto n. 17.693, de 26/11/1947, os seguintes Professores Secundários — QE-PP-II — Padrão "L":

sr. Arnaldo Maradei, de História Geral e História do Brasil, lotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Itapólis, para exercer, em comissão, na Escola Normal e Ginásio Estadual de Dois Córregos, o cargo de Diretor — QE-PP-I — Padrão "O", na vaga do sr. Carlos Alvarenga, verificada por decreto de 8, publicado a .... 11/11/1948, ficando exonerado do cargo de Diretor — QE-PP-I — Padrão "O", do Ginásio Estadual "Galdino de Castro", em Cajuru, para o qual foi nomeado, também em comissão, por decreto de 1.º, publicado a 4 de fevereiro do corrente ano

o sr. Salathiel Vaz de Toledo, de Português, lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Regente Feijó", de Itú, para exercer, em comissão, no referido estabelecimento, o cargo de Diretor — QE-PP-I — Padrão "P", na vaga do sr. Antonio Berreta, exonerado por decreto de 1.º, publicado a 4/2/1949.

Foram contratados, de acordo com o artigo 30, do Decreto-lei n. 14.138, de 18/8/1944, e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17/4/1944, pelo prazo de um ano, os snrs. Antonio Domingos Pinsetta e João Batista Vitta para exercer funções de Dentista, no Serviço Dentário Escolar, do Departamento de Educação, com o salário mensal de um mil e quinhentos cruzeiros, cada um, onerando a despesa, neste exercício, a verba n. 177 — 1 — 10 — alínea 100 (Contratados), do orçamento vigente, ficando autorizado o Secretário de Estado dos Negócios da Educação a assinar os respectivos termos de contrato.

Foram nomeados para exercer, interinamente, cargos de Professor Secundário — QE-PP-II — Padrão "L":

d. Iracy Furian Mosca (Desenho), no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Adhemar de Barros", de Catanduva, na vaga de d. Cândida Marques Seabra, verificada por decreto de 4, publicado a 6 de janeiro último;

d. Maria Nair Castilho (Latim), na Escola Normal e Ginásio Estadual de Caçapava, na vaga de d. Dulce de Faria Paiva, verificada por decreto de 4, publicado a 6 de janeiro último;

dr. Waldemar Cezar da Silveira, de Português; d. Maria Aparecida Piva de Castro, de Francês; d. Maria Theresza D'Alva Dea Pontoni, de Matemática sr. Jorge Guimarães Junior, de Ciências Naturais; d. Maria de Lourdes Machado, de Desenho; e d. Eunice Lucente Vieira, de Canto Orfeônico, todos no Ginásio Estadual de Brotas, lotados pelo Decreto n. 18.449, de 4/11/1949, ainda não providos;

sr. Clovis Furtado, de Inglês; dr. Danilo Pinheiro, de Geografia Geral e Geografia do Brasil; d. Yolanda Lourenço, de Trabalhos Manuais — seção feminina e de Economia Doméstica — seção feminina; sr. José Pinheiro Piva, de Educação Física — seção masculina; e d. Albertina de Souza, de Educação Física — seção feminina, todos no Ginásio Estadual de Brotas, lotados pelo Decreto n. 18.484, de 10/2/1949, ainda não providos.

Foi nomeado, nos termos do artigo 917, do Decreto n. 17.693, de 26/11/1947, o sr. Antonio Ricardo de Souza Junior, Professor (Português) — QE-PP-II — Padrão "K", lotado na Escola Industrial "Julio Cardoso", de Franca, para exercer, em comissão, o cargo de Vice-diretor — QE-PP-I — Padrão "M", da Escola Industrial "Fernando Prestes", de Sorocaba, na vaga de d. Marília de Dinco Ferreira da Silva, exonerada por decreto de 29 de janeiro de 1948.

Foi exonerado, a pedido, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/1941, o sr. Fausto Ribeiro de Barros, Professor Secundário (Geografia Geral e Geografia do Brasil), QE-PP-II — Padrão "L", do Curso Ginásial, do Instituto de Educação "Caetano de Campos", da Capital, removido do Colégio Estadual de Penápolis, por decreto de 4, publicado a 6 de janeiro do corrente ano, do cargo de Diretor — QE-PP-I — Padrão "P", do último dos estabelecimentos citados, para o qual foi nomeado, em comissão, por decreto de 25, publicado a 27 de junho de 1948.

Foi criada, de acordo com o artigo 205, do Decreto n. 17.693, de 26-11-1947, uma classe no G. E. "Alfredo Cardoso", em Piracicaba.